DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta FONE (19) 3575-9000

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024
RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente termo de rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA,** Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 01, 106, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.313.714/0001- 50, representada neste ato pela Prefeita Municipal **PROF.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES** brasileira, professora, casada, portador da cédula de identidade RG nº 5.541.219-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.097.808-82, de agora em diante denominada **DISTRATANTE,** e a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** localizada na Rua Algarobas, nº 236, Bairro Nova Parnamirim, município de Parnamirim, Estado de Rio Grande do Norte, CEP 59.151-433, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, Inscrição Estadual nº 20.469.314-4, telefone (84) 99997-7017, e-mail licitacao@proseg.org, neste ato representada por **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG nº 2.292.724 e inscrito no CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Algarobas, nº 236, Bairro Nova Parnamirim, município de Parnamirim, Estado de Rio Grande do Norte, CEP 59.151-433, telefone (84) 99997-7017, doravante denominada **DISTRATADA,** tem justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral e Total do Contrato Administrativo nº 039/2023, cujo objeto é a ***Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para executar ações da Atenção Básica para a população privada de liberdade da Penitenciária I "Dr. Antônio de Queiroz Filho" nos termos da Deliberação CIB – 62, de 06/09/2012 e Resolução SS – 77 de 30/06/2023 no município de Itirapina – SP, pelo período de 12 (doze) meses.***

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO E COMPROVAÇÃO

2.1. A Administração Municipal, dar por causa, a presente Rescisão Total, do Contrato Administrativo nº 156/2024, por motivo o descumprimento da Cláusula Décima Sexta, em seus subitens 16.1 ao 16.5.

2.2. Considerando às cláusulas pertinentes a ordem de serviços (cláusula quarta), as multas e sanções previstas (cláusula décima sexta) e da rescisão contratual (cláusula décima sétima).

2.2. Motivação

2.2.1. Em decorrência do ***descumprimento*** às obrigações da cláusula **décima segunda** do Contrato Administrativo nº 156/2024;

2.3. Comprovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta FONE (19) 3575-9000

2.3.1. Os fatos estão comprovados nos dos processos administrativos 1886/2025 e 1887/2025 apensados aos Autos 264/2024, onde está demonstrado por meio de 03 (três) notificações (folhas 425,426 e 475), encaminhadas pela Secretaria Municipal da Saúde à Empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ Nº 11.505.498/0001-60,** conforme documento contido nos Autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

3.1. Devido ao descumprimento de Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo, cabe-se aplicar as penalidades do artigo 78 I e V, 79, I e 80, III da Lei nº 14.133/2021

3.2. Em decorrência do não atendimento e execução dos deveres acordados e aceitos conforme contrato administrativo assinado por ambas as partes, aplicou-se a multa com base na ***Cláusula Décima Sexta*** (folhas 395, 396 e 297), do Contrato Administrativo **156/2024**, bem como do valor da multa que corresponderá a **R*$ 94.299,98 (Noventa e Quatro mil, Duzentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Oito centavos)***, (folhas 498 e 499), o que equivale a 23% do valor total do contrato, conforme subitem **15.1.2** do contrato administrativo.

Tais documentos comprobatórios se encontram anexados no processo 264/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Itirapina / SP.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 testemunhas abaixo qualificadas.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882 Dados: 2025.09.29 09:42:19 -03'00'

Itirapina, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA MORO DE LIMA
Data: 24/09/2025 16:18:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA MORO DE LIMA
Gestora do Contrato
CPF nº 222.224.168-50

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA LADEIRA VIEIRA DE PADUA
Data: 25/09/2025 13:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICA AMÉLIA ZAGOTTI BEZERRA
Fiscal do Contrato Administrativo
CPF nº 361.667.688-69

Idiovaldo José Boaretto
Assinado de forma digital por Idiovaldo José Boaretto Dados: 2025.09.24 11:22:45 -03'00'

Nome Idiovaldo José Boaretto
CPF nº 048.553.198-48
Responsável pela elaboração desta Rescisão de Contrato Administrativo

Município de Itirapina – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 1722/2024, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 64/2024** – *Objeto*: *Aquisição através de registro de preços de equipamentos de proteção individual para a Defesa Civil.*

Ata de Registro de Preços n° 234/2024, assinado em 24 de outubro de 2024.
1º Termo Aditivo, assinado em 23 de setembro de 2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: **S.O.S Sul Resgate- Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização LTDA**– CNPJ nº 03.928.511/0001-66.
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026.

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
Processo Administrativo Nº 88/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BARBARA ESTELA BUENO
Data de Publicação: 19/08/2025 14:44:13

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/09/2025 14:57:05
UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA EM ALT.ARV.C/ DIAM.TRONCO MENOR Q 0,20M				
Quantidade: 80	**Valor Unit.:** 56,60			**Valor Total:** 4.528,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA EM ALT.ARV.C/ DIAM.TRONCO MENOR Q 0,20M				
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 56,60			**Valor Total:** 1.132,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA EM ALT.ARV.C/ DIAM.TRONCO MENOR Q 0,20M				
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 56,60			**Valor Total:** 113,20
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA ALT.ARV.DIAM.TRON.MAIOR 0U=0,20 E M 0,40				
Quantidade: 80	**Valor Unit.:** 100,60			**Valor Total:** 8.048,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA ALT.ARV.DIAM.TRON.MAIOR 0U=0,20 E M 0,40				
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 100,60			**Valor Total:** 2.012,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA ALT.ARV.DIAM.TRON.MAIOR 0U=0,20 E M 0,40				
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 100,60			**Valor Total:** 201,20
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA ALT.ARV.DIAM.TRON.MAI.OU=0,40/MEN Q 0,60				
Quantidade: 80	**Valor Unit.:** 193,50			**Valor Total:** 15.480,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA ALT.ARV.DIAM.TRON.MAI.OU=0,40/MEN Q 0,60				
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 193,50			**Valor Total:** 3.870,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA ALT.ARV.DIAM.TRON.MAI.OU=0,40/MEN Q 0,60				
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 193,50			**Valor Total:** 580,50
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA ALT.ARV.DIAM.TRON.MAI.OU=0,40/MEN Q 0,60				
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 193,50			**Valor Total:** 387,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA EM ALT.ARVORE DIAM.TRONCO MAIOR Q 0,60M				
Quantidade: 80	**Valor Unit.:** 429,80			**Valor Total:** 34.384,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA EM ALT.ARVORE DIAM.TRONCO MAIOR Q 0,60M				
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 429,80			**Valor Total:** 6.447,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERV.PODA EM ALT.ARVORE DIAM.TRONCO MAIOR Q 0,60M				
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 429,80			**Valor Total:** 1.289,40

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

Item: 14 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.PODA EM ALT.ARVORE DIAM.TRONCO MAIOR Q 0,60M
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 429,80 **Valor Total:** 859,60

Item: 15 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMOC.RAIZ.TRON.ARV.DIAM.MAI.0U=0,20 MEN 0,40
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.079,90 **Valor Total:** 10.799,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMOC.RAIZ.TRON.ARV.DIAM.MAI.0U=0,20 MEN 0,40
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.079,90 **Valor Total:** 21.598,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMOC.RAIZ.TRON.ARV.DIAM.MAI.0U=0,20 MEN 0,40
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.079,90 **Valor Total:** 2.159,80

Item: 18 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMO.RAIZ.TRONC.ARV.DIAM.MAI.OU=0,40 MEN 0,60
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.831,80 **Valor Total:** 18.318,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMO.RAIZ.TRONC.ARV.DIAM.MAI.OU=0,40 MEN 0,60
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.831,80 **Valor Total:** 36.636,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMO.RAIZ.TRONC.ARV.DIAM.MAI.OU=0,40 MEN 0,60
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.831,80 **Valor Total:** 5.495,40

Item: 21 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMO.RAIZ.TRONC.ARV.DIAM.MAI.OU=0,40 MEN 0,60
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.831,80 **Valor Total:** 3.663,60

Item: 22 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMOCAO RAIZ.REM.TRONC.ARV.DIAM.MAIOR Q 0,60M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.432,50 **Valor Total:** 34.325,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMOCAO RAIZ.REM.TRONC.ARV.DIAM.MAIOR Q 0,60M
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3.432,50 **Valor Total:** 51.487,50

Item: 24 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMOCAO RAIZ.REM.TRONC.ARV.DIAM.MAIOR Q 0,60M
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.432,50 **Valor Total:** 10.297,50

Item: 25 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERV.REMOCAO RAIZ.REM.TRONC.ARV.DIAM.MAIOR Q 0,60M
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.444,15 **Valor Total:** 6.888,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELEMAIA ELETRICIDADE DO BRASIL	620	67.761.486/0001-51	659.719,87	281.000,00		Sim
2	CITEMIG SERVIÇOS LTDA	189	47.103.137/0001-35	667.696,69	285.000,00	1,42	Sim
3	ENGEMAIA & CIA LTDA	221	00.449.936/0001-02	667.052,242	300.000,00	5,26	Não
4	WOLFF AMBIENTAL LTDA ME	996	51.388.342/0001-61	667.056,69	393.516,81	31,17	Sim
5	BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	725	09.023.564/0001-14	658.286,00	543.000,00	37,99	Sim
6	AEROCON SOLUTION LTDA	944	24.409.018/0001-00	661.390,00	599.000,00	10,31	Sim
7	CONSPAVI CONSTRUÇÃO E	614	05.542.716/0001-34	667.055,67	600.349,80	0,23	Não
8	JE AMBIENTAL EIRELI	363	22.299.728/0001-07	647.044,65	647.044,65	7,78	Sim
9	FLORA RAIZES PAISAGISMO COMERCIO	647	65.470.601/0001-03	667.056,69	660.000,00	2,00	Sim
10	CARVALHO MULTISSERVICOS EIRELI	310	03.662.899/0001-04	667.051,63	667.051,63	1,07	Não
11	CONSTRUTORA MAUA LTDA	097	39.998.514/0001-13	667.056,69	667.056,69	0,00	Sim
12	EMPREENDIMENTOS ANTONI	615	12.539.171/0001-72	667.056,69	667.056,69	0,00	Sim

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2025.10.01 08:57:55 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 50/2025 -** Tipo de Licitação "Menor Valor Por Item"
Processo Administrativo nº 1173/2025 - Edital de Licitação n° 54/2025.

OBJETO**: **Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, visando atender às necessidades das unidades básicas de saúde e do Hospital São José, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, e também insumos de primeiros socorros utilizados pela Defesa Civil pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, materiais para garantir a manutenção de práticas de higiene e saúde com os alunos pertences à Secretaria Municipal de Educação, e insumos descartáveis utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parciais ao longo de um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- *Local*: https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta*: **02 de outubro de 2025.**
- *Recebimento de Propostas até*: **15 de outubro de 2025** – Horas: **08h 10min.**
- *Início dos lances*: **15 de outubro de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 01 de outubro de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2025.10.01 13:50:18 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	SERGIO DOUGLAS GASTALDI	13º Lugar	20301

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 29 de setembro de 2025.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina